



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2022 de 19 de Abril de 2022.

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, Egilásio Alves Feitosa, no uso das suas atribuições legais, fundamenta e aduz:

CONSIDERANDO O disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi/PA.

CONSIDERANDO O feriado de Tiradentes que será no dia 21 (vinte e um) de abril (Quinta feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia 21 de Abril (Quinta feira) de 2022, ora feriado de Tiradentes, para o dia 22 de Abril (sexta-feira) de 2022 no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, em 19 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal